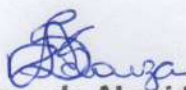


SÚMULA: Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Wenceslau Braz – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.259/2010 de 20 de abril de 2010, e a deliberação plenária realizada em 04 de maio de 2021. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a renovação do Certificado de inscrição da Casa Lar “Pousada da Criança” do município de Wenceslau Braz-PR, pelo período de 30 de abril de 2021 a 30 de abril de 2022. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza – Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela presidente.

Wenceslau Braz, 04 de maio de 2021.



Denise Fogaça de Almeida Souza
Secretária Executiva dos Conselhos



Aline Fernanda Nazareth
Presidente - CMAS